

**D E C R E T O                    N° 12.102, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**DENOMINA SR. JOÃO FONSECA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, LOCALIZADA NO MORRO DA GLÓRIA I, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que, o Sr. João Fonseca foi um dos moradores mais antigos do Morro da Glória, presença constante em todos os eventos da comunidade, nas ações da Igreja Católica no bairro, era um homem sempre pronto a ajudar o seu semelhante, em virtude de seu engajamento nas causas sociais buscando sempre melhorias para a comunidade em que vivia, assim como para o Município como um todo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada **SR. JOÃO FONSECA**, a unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF do Morro do Peres/Morro da Glória, localizada na Rua A, nº 01, Morro da Glória I, neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***